



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Porto Feliz, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos sob Nº 471.2025/001835-4, na ação de Execução Fiscal – Dívida Ativa, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ** em relação a **MARIA INÊS MACHADO SIMÕES**, procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Uma casa residencial, sob nº 154, situada à rua Rui Barbosa, nesta cidade e comarca de Porto Feliz, contendo seis cômodos e instalação sanitária, edificada de tijolos e coberta de telhas, e seu respectivo terreno que mede sete metros de frente, com igual medida nos fundos e vinte e oito metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem olha para a casa, com Jordão Augusto Biscaro; do lado esquerdo com Ângelo Bazzo e aos fundos com Valentim Diana, encerrando a área de 196,00 m², avaliado nesta data em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositária Maria Inês Machado Simões, CPF 034.461.848-05, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. **JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DESTA COMARCA**, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

**GERSON MOURA
DE MATOS:
02691902870**

Assinado digitalmente por GERSON MOURA DE
MATOS:02691902870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC VALID RFB V5, OU=AR VALID CD,
OU=Presencial, OU=14121957000109,
CN=GERSON MOURA DE MATOS:02691902870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-01 14:31:10
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1